



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 101/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Chefe do Departamento de Material, por motivo de licença médica, de 01/12/2022 a 06/03/2023; e

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Material não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para substituir o Chefe do Departamento de Material, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de licença médica do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**